



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CNPJ – 05.138.730/0001-77

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0368/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar 64/90, o afastamento de desincompatibilização para concorrência de cargo eletivo, para Vereador.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AFASTAMENTO PARA ATIVIDADE POLÍTICA, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, ao servidor **ELIELSON PIMENTEL LIMA**, matrícula nº 011719-6, Professor de Matemática, do quadro de servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O servidor licenciado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos seu registro de candidatura ao pleito que vier a concorrer nas Eleições Municipais 2020, contados da data limite para o registro junto à Justiça Eleitoral.

Parágrafo Único – O servidor que não apresentar o registro de candidatura terá cessação imediata do direito a licença e abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade e eventual ressarcimento ao erário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de agosto de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Ciente: